

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

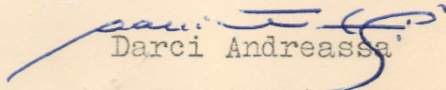
ATO Nº 49/88, de 30 de dezembro de 1988

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno.

RESOLVE:

exonerar, a partir do dia 30 de dezembro de 1988, o servidor VERGILIO ALBERTO TREVISAN, ocupante do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO, símbolo 01 do Quadro de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Campo Largo.

Campo Largo, 30 de dezembro de 1988,


Darci Andreassa

Presidente